

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PIRIPIRI**

NÚCLEO DE ATENDIMENTO À PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

EDITAL Nº 002 /2017/ NAPNE - MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Piriipiri, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de alunos com necessidades específicas, com vigência para o ano letivo de 2017, destinada a estudante, regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Administração do Campus Piriipiri, conforme quadro I, observadas as disposições estabelecidas na resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e resolução nº 014/2014-SUPERIOR, de 08 de abril de 2014.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

- 1.1 Auxiliar no acompanhamento dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, do curso e/ou disciplinas ofertadas no Campus Piriipiri/IFPI, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem do educando deficiente visual, matriculado no curso presencial no Campus Piriipiri.
- 1.2 Realizar o atendimento no mesmo turno do aluno assistido.

2. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

- 2.1 Para o exercício de 2017, o Campus Piriipiri do IFPI disponibilizará 01 (uma) vaga de monitor, sendo nove (09) bolsas no valor unitário de 350,00 (trezentos e cinquenta reais), conforme de acordo o quadro I.

Quadro I – Distribuição de Vagas de Monitorias por Necessidades Específicas

Nº	NECESSIDADE ESPECÍFICA A SER ATENDIDA	TURNO DE ATENDIMENTO	VAGA	CR	VALOR	CARGA HORÁRIA
01	Deficiência Visual	Noite	01	01	350,00	20h
TOTAL			01	01		

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Podem se candidatar à seleção de Monitor, estudantes do Campus Piriipiri/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:
 - 3.1.1 Estar regularmente matriculado no curso bacharelADO em Administração;
 - 3.1.2 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento);
 - 3.1.3 Ter afinidade em trabalhar com pessoas com deficiência;
 - 3.1.4 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas;
 - 3.1.5 Não ter sido reprovado em nenhum competente curricular os módulos anteriores;
 - 3.1.6 Ser do sexo feminino, conforme exigência da discente que será assistida.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PIRIPIRI**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão no período de 13 a 17 de março de 2017, nos locais: NAPNE, Sala da Equipe Pedagógica e Serviço Social.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

4.2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido no NAPNE/ Equipe Pedagógica/Serviço Social (anexo II);

4.2.2 Declaração comprovando a matrícula;

4.2.3 Histórico escolar;

4.2.4 Cópia de RG e CPF;

4.2.5 Curriculum Vitae comprovado com cópias e originais para conferência.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado através de análise curricular;

5.3 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos e a ordem de classificação será de acordo com a pontuação estabelecida;

5.2.1 Análise curricular (Tabela de pontuação - Anexo III);

5.2.2 A divulgação da seleção será feita através do endereço eletrônico do IFPI, (www.ifpi.edu.br), na data constante no cronograma do Anexo I.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular (Tabela de pontuação – Anexo III);

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Maior coeficiente de rendimento acadêmico;

7.2 o candidato que obtiver maior idade.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca, e de campo no turno do aluno assistido;

8.2 Apresentar, **bimestralmente**, ao Coordenador do NAPNE e a coordenação de Extensão relatório das atividades desenvolvidas.

9. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

9.1 Ministras aulas teóricas ou práticas.

9.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal do Piauí.

9.3 Assumir uma postura que prejudique a autonomia e comprometa as limitações da pessoa com deficiência.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PIRIPIRI**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

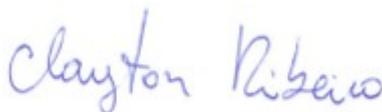
10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do Campus Piripiri/IFPI.

Piripiri (PI), 03 de março de 2017.



Sandra Regina de Moraes Cunha Rodrigues
Coordenadora do NAPNE - IFPI
Campus Piripiri



Clayton da Costa Ribeiro
Diretor Geral -IFPI
Campus Piripiri

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PIRIPIRI**

ANEXO I

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	03 de março de 2017
Período de inscrições	13 a 17 de março de 2017
Homologação das inscrições	20 de março de 2017
Interposição de recursos	21 de março de 2017
Resultado da análise dos recursos	22 de março de 2017
Análise curricular	23 e 24 de março de 2017
Publicação da análise	27 de março de 2017
Interposição de recurso	28 de março de 2017
Resultado da interposição de recursos	29 de março de 2017
Resultado final	30 de março de 2017
Assinatura do Termo e orientação pedagógica	31 de março de 2017
Início das atividades	24 de abril de 2017

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PIRIPIRI**

ANEXO II

DADOS CADASTRAIS

1 – Dados de Identificação

Candidata:					Matrícula:	
Curso:			Módulo:		Turno:	
Endereço Residencial:				Bairro		
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone:	RG:	
CPF:			Endereço Eletrônico:			
Documentação entregue: _____ páginas						

Servidor(a) responsável pela inscrição

Assinatura da Candidata

Piripiri, _____ de _____ de 2017.

EDITAL Nº02/2017 - SELEÇÃO INTERNA DE MONITOR PARA O NAPNE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Documentação entregue: _____ páginas

Servidor(a) responsável pela inscrição

Assinatura da Candidata

Piripiri(PI), ____/____ de 2017.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PIRIPIRI**

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULUM

ORDEM	TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS	VALOR UNITÁRIO	MÁXIMO DE PONTOS A SEREM ATRIBUÍDOS	PONTOS DO CANDIDATO
01	Curso de graduação	3	3	
02	Curso Técnico	2	2	
03	Experiência com deficiente (a cada 06 (seis) meses 1 ponto, não excedendo 24 meses.	1	4	
04	Experiência em monitoria	2	4	
05	Participação em curso na área da educação especial	1	3	
06	Participação em projeto de extensão, eventos (seminário, colóquio, congresso, workshop, minicurso...) com carga horária mínima de 10	1	4	